

## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## PORTARIA Nº 342/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 166, da Lei nº 6.123 de 20 de Julho de 1968, e Art, 4º da Lei Municipal nº 2.663, de 07 de junho de 1993.

## RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOÃO FERREIRA JÚNIOR. onde ocupa o Cargo efetivo de Analista Legislativo, PL 38, da câmara Municipal de Garanhuns, o primeiro (1º) quinquênio, por contar com cinco anos de serviços prestados a este Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 15 MAIO DE 2023.

> ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO PRESIDENTE